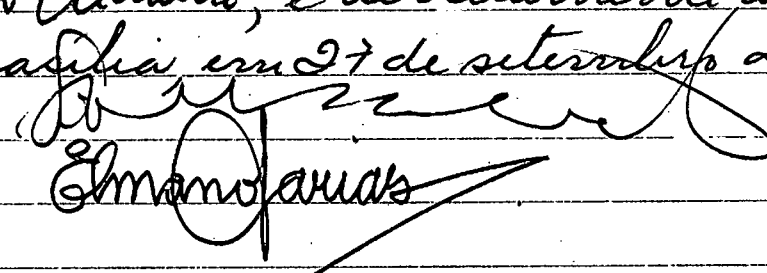


Tirno de posse do Dou-
tor Elmaro Cavalcanti
de Farias no cargo de
juiz de Direito da Vara
de Família, Orfãos e
Sucessões da justiça do
Distrito Federal.

Das vinte e sete dias
do mês de setembro de mil nove-
centos e sessenta e oito, em Brasília,
Capital da República do Brasil,
perante o Excelentíssimo Senhor De-
sembargador Joaquim de Sousa
Neto, Presidente do Tribunal de jus-
tiça do Distrito Federal, compareceu
o Doutor Elmaro Cavalcanti de
Farias, juiz Substituto da justiça
do Distrito Federal, em cuja pós-
ta de assentamentos individuais
consta arrolado Carteira de Identi-
tidade número 9.513, expedida pe-
la Ordem dos Advogados do Bra-
sil, em 17 de abril de 1958 Certi-
ficado de Serviço do Serviço Mi-
litar número 975.702, expedido pela
15.º Regimento de Infantaria - 7.ª
Região Militar, Título de Eleitor
número 26.786, de Brasília, Distri-
to Federal, expedido em 13 de mar-
ço de 1963, Folha Corrida expedi-
da pelo Departamento Federal de
Segurança Pública, Estado de

dico passado pelo facultativo a ser
vicio deste Tribunal, do qual const-
ta que o mesmo está apto para pos-
se em cargo publico e declaracão
de bens feita a fls. 150 do Livro
nº 5/61, a qual é parte integrante
deste, tornando posse do cargo de
Juiz de Direito da Vara de Família,
Órfãos e Sucessões da Justica do Dis-
trito Federal, para o qual foi pro-
movido, por antiguidade, por De-
creto de 24 de setembro de 1968,
publicado no Diário Oficial de 25
subsequente, prestando o compromisso
de bem e fielmente desempenhar
os deveres do seu cargo, distribuiri-
do justica, cumprindo e fazendo
cumprir a Constituição do Brasil
e as Leis.

Do que, para constar eu Maria
Tereza da Silva Gomes, Auxiliar Judiciário,
P.J. 7, do Quadro do Pessoal da Secretaria
Real, lavrei o presente Termo que vai
subscrito pelo Chefe da Seção do Pessoal
Ultrapassado F. Coutinho, e devidamente assinado
Brasília em 27 de setembro de 1968

Emanoel Araújo